



**SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

79610



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 79.610	DATA 17/03/98	C.L. 07082-1 INSCRIÇÃO 1186541-7
---------------------	---------------	-------------------------------------

IMÓVEL - Apartamento 301 do edifício situado na **ESTRADA ENGENHO DA PEDRA Nº 178**, antigo nº 196 e sua correspondente fração ideal de **16/100** do respectivo terreno que mede na totalidade 8m00 de frente, 7m00 nos fundos, por 30m00 de extensão de um lado e 28m00 do outro lado, confrontando à direita com os prédios 34 e 38 da Rua Operário Fortes, à esquerda com os prédios 31, 45 e 51 da Rua Marechal Souza Menezes e um terreno baldio e nos fundos com os referidos prédios 34 e 38 da Rua Operário Fortes.

PROPRIETÁRIO - **JOSE ARSENIO QUARESMA FERREIRA FONTES**, português, casado.

TÍTULO AQUISITIVO - Escritura da 11ª Circunscrição desta cidade, Livro R 53, Fls. 19, de 16/12/1970, registrada no Livro 3-DB, Fls. 01, sob o nº 82346, construção averbada em 19/06/1974, tendo o "habite-se" sido concedido em 29/05/1973. O Oficial.

R. 1 - 17/03/98 - COMPRA E VENDA - (Prot. 208.876)
Nos termos do Instrumento Particular datado de 13/02/1998, Jose Arsenio Quaresma Ferreira Fontes, português, aposentado, SE/DPMF nº W231600-G, CPF nº 002.320.337-49 e sua mulher Maria Cecilia Teixeira Fontes, brasileira, aposentada, IFP nº 2.284.331 e CPF nº 021.849.357-60, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00, sendo R\$19.000,00 através do financiamento e R\$9.900,00 com recursos do FGTS, a **PEDRO SOARES**, operador, IFP nº 2699866, CIC nº 371.227.117-49 e sua mulher **JACIARA DE CARVALHO SOARES**, do lar, IFP nº 08015112-9, CIC nº 045.556.507-43, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 475.228, em 16/02/1998. O Oficial.

R. 2 - 17/03/98 - HIPOTECA - (Prot. 208.876)
Nos termos do Instrumento Particular datado de 13/02/1998, os adquirentes no ato acima deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede em Brasília - DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$19.000,00, a ser paga em 240 prestações mensais, com valor inicial de R\$176,04, vencendo a primeira em 13/03/1998, sendo a taxa de juros nominal de 4,3000% ao ano, corresponde a taxa efetiva de 4,3857% ao ano. O Oficial.

AV. 3 - 19/09/2007 - AQUISIÇÃO DE CRÉDITO - (Prot. 301.853)
Certifico, nos termos da certidão de 25/04/2007 da escritura do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, Livro nº 2418-E, Fls. 001, de 24/07/2003, que a Unifac adquiriu da credora o crédito decorrente da hipoteca de que trata o ato R. 2 acima. O Oficial.

AV. 4 - 19/09/2007 - CESSÃO DE CRÉDITO - (Prot. 301.854)
Certifico, nos termos da certidão de 25/04/2007 da escritura do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, Livro nº 2419-E, Fls. 001, de 24/07/2003, que a credora na hipoteca de que trata o ato AV. 2 acima, cedeu e transferiu seus direitos creditórios, decorrentes da referida hipoteca, em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede em Brasília - DF., CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13. O Oficial.

(CONTINUA NO VERSO)

R. 5 - 29/01/2013 - ADJUDICAÇÃO - (Prot. 369.756).

Certifico, nos termos da Carta de Adjudicação de 20/09/2012, contendo Auto de Leilão datado 20/09/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial, movida pelo **PREVIBANK S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede em Fortaleza – CE, CNPJ nº 06.917.793/001-94, na qualidade de Agente Fiduciário da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, tendo como credora hipotecária a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 04.527.335/0001-13, em face de Pedro Soares e sua mulher Jaciara de Carvalho Soares, retro qualificados, que o imóvel, objeto desta matrícula, foi adjudicado para a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA**, antes qualificada, pelo valor de R\$13.497,15; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1.743.513, em 04/01/2013. O Oficial

AV. 6 - 29/01/2013 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (Prot. 369.756).

Certifico que fica cancelada a hipoteca de que tratam os atos R. 2 e AV. 4 retro, em virtude da arrematação a que se refere o ato R. 5 acima. O Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO